

emprego público em 01/09/2011, por motivo de aposentação, dos seguintes trabalhadores:

Estanislau Rovisco Conceição Madureira Paixão, Assistente Operacional, 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 6;

Maria da Conceição Matos Martinho Bento, Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

305139129

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 20135/2011

Regresso de Licença Sem Vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), deferi por despacho datado de 2011-09-20, o regresso da Licença Sem Vencimento por um ano, ao Assistente Operacional — João Francisco dos Santos, com início em 2011-10-03.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente, *José Ribeiro*.

305186717

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 20136/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi concedida a renovação da licença sem remuneração por mais um ano, nos termos do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a Francisco António Pereira Martins, assistente operacional, com início em 1/06/2011 e a Fernando Ruas Cardos, assistente operacional, com início em 6/07/2011.

21 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Severino Soares Miranda*.

305155118

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 20137/2011

Carlos Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Loures, em cumprimento do disposto no artigo 91.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que a Assembleia Municipal de Loures aprovou, na sua 4.ª sessão ordinária de 29 de Setembro de 2011, a alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município de Loures, aprovada na 16.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 24 de Agosto de 2011, que a seguir se publica:

Alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças

A) Capítulo II — Administração Geral, Artigo 17.º - Actos Administrativos

Redacção proposta para o n.º 2:

«n.º 2 — O montante a cobrar pela componente municipal do serviço prestado no âmbito da emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia, emissão de 2.ª via e primeira emissão do certificado de registo de menores de 6 anos, nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, publicada em 31.12.2010, é de 50 % sobre o valor da taxa fixada nos termos do artigo 3.º e 5.º daquela Portaria».

B) Anexo 1, Capítulo II — Administração Geral, Artigo 17.º
Redacção proposta para o texto no final do Capítulo II:

«A percentagem constante do n.º 2 do artigo 17.º do presente Regulamento tem a sua fundamentação económico-financeira no facto do custo total referente à prática dos actos administrativos ali contemplados, de acordo com as realidades constantes dos pontos 1 a 7 do presente Capítulo, ser superior ao estipulado pela Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro.»

C) A presente alteração do Regulamento de Taxas do Município de Loures entra em vigor quinze dias após a sua publicação no Diário da República e produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Teixeira*.
205196194

MUNICÍPIO DE MACHICO

Edital n.º 954/2011

Emanuel Sabino Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Machico:

Torna público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Machico, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2011, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Machico em reunião ordinária de 08 de Setembro de 2011, ao abrigo da Lei das Comunicações Electrónicas, a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no Município de Machico durante o ano de 2012 o percentual de 0,25 %.

De acordo com o n.º 3 do artigo 123.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a aplicação da respectiva taxa fica dependente da publicação pela Autoridade Reguladora Nacional (ICP — ANACOM) do Regulamento, o qual definirá os procedimentos a aplicar.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

305188953

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 20138/2011

Na sequência do Aviso n.º 12263/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2011, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas, respectivamente, em 18 de Agosto e 27 de Setembro, ambos do corrente ano, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, foi aprovada, sem qualquer modificação, a alteração do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra (Zona I), a qual entrará em vigor decorridos 15 dias sobre a data da sua publicação.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Ministro dos Santos*, engenheiro.

305192192

Aviso n.º 20139/2011

Na sequência do Aviso n.º 12261/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2011, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas, respectivamente, em 18 de Agosto e 27 de Setembro, ambos do corrente ano, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, foi aprovada, sem qualquer modificação, a alteração do Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça do Pelourinho, a qual entrará em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Ministro dos Santos*, engenheiro.

305192305

Aviso n.º 20140/2011

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro republicada pela portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que a 26 de Setembro de 2011, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José Maria Ministro dos Santos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Organização e Gestão, cujo aviso de abertura n.º 9771/2011 foi publicado no *Diário da República*, n.º 82, 2.ª série, de 28 de Abril de 2011.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se